



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR  
Gabinete do Procurador-Geral**

**EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**DECISÃO DE 16/11/2022**

**NOTÍCIA DE FATO 115.2022.000288**

**EMENTA: OCM. NOTÍCIA DE GASTO INDEVIDO EM REFORMA. AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO QUANTO A EVENTUAL MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS. ESTUDO PARA READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES. MATÉRIA ESTRANHA À ATRIBUIÇÃO DO MPM. ARQUIVAMENTO.**

Notícia-crime anônima de gasto indevido de recursos públicos com reforma da Odontoclínica Central da Marinha (OCM). Ausência de detalhamento quanto a eventual malversação de recursos públicos. Notificação do noticiante para complementação. Não atendimento. Existência de estudo para a readequação das instalações, de modo a melhorar o atendimento de pacientes idosos. Não cabe ao *Parquet* Castrense examinar os critérios da proposta de reforma. Arquivamento determinado pelo PGJM.